



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4172 • Manaus, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

TERMOS DE APOSTILAS

SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, em exercício, Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº2025/000063473-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Sétima Apostila ao Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Sexta Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2613272), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2025.

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 209/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000031037-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

4. PARTÍCIPES: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Simonfer LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 003/2023 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 até 15/12/2026; b) A revisão do valor global do Contrato de Locação nº 003/2023 - FUNJEAM, na proporção de 18,11%, decorrente de negociação entre as partes, conforme proposta apresentada pela LOCADORA (Id. 2483946).

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7. PREÇO: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0004503 de 04/12/2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2025.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2025.

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Presidente, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas